

RESOLUÇÃO Nº. 051/2016

DATA: 24/08/2016

**SÚMULA:** Altera o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na especialidade de **GASTROENTEROLOGISTA** prestados no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e da outras providências.

**HÉLIO MANOEL ALVES**, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

**RESOLVE**


**Art. 1º.** Fica alterado o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na especialidade de Gastroenterologista prestados no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

Descrição	Valor
<b>GASTROENTEROLOGISTA</b>	R\$ 30,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2016.

Cumpra-se.  
Publique-se

  
**HÉLIO MANOEL ALVES**  
Presidente - ARSS.

PUBLICADO

JORNAL 24/08/16

DIOEMS 24/08/16

TCE     /    /    

SITE ARSS     /    /    

RESP Carolina

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Agosto de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1175

## ARSS

**RESOLUÇÃO Nº. 051/2016**  
**DATA: 24/08/2016**

SÚMULA: Altera o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na especialidade de GASTROENTEROLOGISTA prestados no âmbito da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste, e de outras providências.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na especialidade de Gastroenterologista prestados no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, mediante credenciamento de pessoas jurídicas através de processo de chamamento público, conforme segue:

Descrição	Valor
GASTROENTEROLOGISTA	R\$ 30,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2016.

Cumpra-se.

Publique-se

HÉLIO MANOEL ALVES—Presidente – ARSS.

Cod201987

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Table with columns: INSC, CARGO, NOME. Lists various municipal employees and their details.

EDITAL Nº 087/2016
RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
O PREFEITO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais...

ONDE SE LÊ:
12.3.2 os documentos comprobatórios solicitados deverão ser entregues dentro de envelope lacrado...

12.3.2 os documentos comprobatórios solicitados deverão ser entregues dentro de envelope lacrado. Não será aceito envelope que não esteja identificado com os dados do candidato.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 - PMM - Exclusivo para ME e EPP
PROCESSO Nº 206/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2016
PROCESSO Nº 187/2016
TIPO: Maior oferta.
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe...

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe...

ERRATA
Nas publicações do dia 11 de agosto de 2016 no Jornal Marmeleiro, página 5A e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOMES, página 46 onde se lê:
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
ARSS
CNPJ 00.373.670-019 - Fone/Fax: (49) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Atvorada, CEP 85.601-090, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 051/2016
DATA: 24/08/2016
SÚMULA: Altera o valor da consulta médica da tabela de referência para pagamento de Serviços Médicos na especialidade de GASTROENTEROLOGIA prestados no âmbito da ARSS...

Table with columns: Descrição, Valor. Shows medical consultation rates for Gastroenterologist (R\$ 30,00).

Conselho Municipal de Saúde do Município de Vitorino
RESOLUÇÃO Nº 07/2016, de 22 de agosto de 2016
Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária de 22 de agosto de 2016 e de outras providências.

Homologo a Resolução CMS nº 07/2016, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nos termos do parágrafo único do Art. 8º do Regulamento interno do C.M.S.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal de Vitorino

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2016 - UASG 987565

EDITAL Nº 128/2016
CONVOCAÇÃO
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Edital 138/2015...

Table with columns: C, CANDIDATA, PF, DN. Lists candidates for the public servant position.

CONVOCAÇÃO
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015, resolve:

Município de Enéas Marques

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº: 85/2016
Modalidade: Tomada de Preços nº: 4/2016
Tipo de julgamento: Menor Preço

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Perola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.740-000 - Fone/Fax: 04835161223

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, torna pública e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013
OBJETO: Aditivo a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Perola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA.